

Resolução nº 05/2017 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de julho de 2017.

Aprova a redução das vagas ofertadas no Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia de 200 (duzentos) para 100 (cem) vagas anuais.

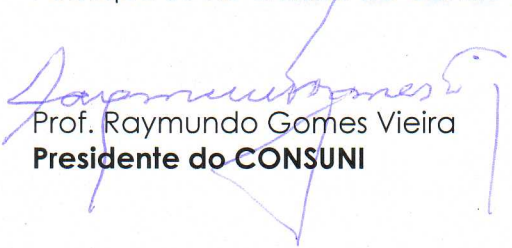
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no número de vagas ofertadas para o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ficando a partir deste ato, a composição de 100 (cem) vagas anuais, nos turnos já estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI